

ERRATA 01
EDITAL FAPESB 019/2012
APOIO AOS SISTEMAS LOCAIS DE INOVAÇÃO EM INSTITUIÇÕES DE ENSINO
SUPERIOR E CENTROS DE PESQUISA

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições torna pública aos interessados, a retificação do Edital 019/2012 em epígrafe:

1. Alterar o texto do item **10. Prazos de Execução dos Projetos**, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:

“Os projetos deverão ter prazo de execução de até 24 (vinte e quatro) meses. Bolsas, em qualquer das modalidades contempladas pelo presente Edital, terão prazo de vigência final inferior a 04 (quatro) meses, sendo 02 (dois) no início, para seleção, preenchimento no cadastro pesquisador FAPESB e formulário *on line* e para entrega de documentos para implementação da bolsa e 2 (dois) meses para prestação de contas final do bolsista.”

Leia-se:

Os projetos deverão ter prazo de execução de até 30 (trinta) meses.

Bolsas, em quaisquer das modalidades contempladas pelo presente Edital, terão prazo de **vigência máxima de até 22 meses e o seu encerramento deverá ser inferior a 02 (dois) meses**, em relação ao período de execução do projeto, para prestação de contas final do bolsista.

Salvador, de _____ de 2012.

Roberto Paulo Machado Lopes
Diretor Geral